

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EDITAL Nº 4-AGU, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação do Edital do Concurso Público 01/2018.

1 - Alteração da "Descrição Sumária das Atividades", inerente ao cargo Técnico em Comunicação Social, prevista no subitem 2.7 do Edital nº 01/2018, que passa a ter a seguinte redação:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividades que envolvam a coleta, produção, revisão e edição de notícias voltadas à divulgação oficial da competência constitucional da Advocacia-Geral da União em matérias de seu interesse, por meio da imprensa escrita, falada e televisionada, com a aplicação de técnicas de redação jornalística; prestar assessoramento em atividades específicas de jornalismo; analisar mídias divulgadas a respeito da instituição, interpretando e avaliando a cobertura jornalística; coordenar a elaboração de editorial adequado à missão, à visão e aos valores institucionais; usar, de maneira eficaz, os recursos de rádio, tv, endereços eletrônicos e outros meios de divulgação e de comunicação; propor novos canais de comunicação com os diversos públicos da instituição, quando necessário, e o aperfeiçoamento dos já existentes; identificar e analisar as necessidades institucionais quanto à criação de identidades visuais e de campanhas; coordenar a criação e desenvolvimento de peças para campanhas publicitárias institucionais internas e externas, projetos, programações visuais e produções gráficas; implementar ações de publicidade, propaganda, marketing e projetos institucionais; coordenar a elaboração de projetos de layout para sites web, que utilizem conceitos e padrões de arquitetura da informação, usabilidade e acessibilidade; gerenciar o conteúdo web; realizar diagnósticos, estudos, pesquisas, levantamentos e relatórios para avaliação e aprimoramento das ações de divulgação e comunicação social; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

2 - Inclusão dos subitens 6.1.10 e 6.1.11:

6.1.10 O candidato, ao término da realização da prova objetiva, deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal a folha de respostas devidamente identificada quanto ao seu tipo de caderno de prova (marcação em local específico, conforme orientação contida na própria folha de respostas) e assinada no local indicado.

6.1.11 A não devolução pelo candidato da folha de resposta ao fiscal, devidamente identificada quanto ao tipo de caderno de prova e assinada, conforme subitem 6.1.10, acarretará em eliminação sumária do candidato no Concurso.

3 - Alteração dos subitens 6.2.10, 6.2.11, 6.2.12, 6.3.3 e 6.3.8.1, que passam a vigor com o seguinte teor:

6.2.10 O candidato, ao término da realização da prova discursiva, deverá, obrigatoriamente, devolver a folha de textos definitivos, sendo obrigatória a retirada da folha de identificação anexa, pelo fiscal de sala.

6.3.3 O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao Concurso, devendo o candidato ler atentamente as instruções.

6.3.8.1 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, todos os candidatos deverão se submeter à identificação datiloscópica, bem como a outros procedimentos de segurança, se julgados necessários pela Organizadora, no dia de realização das provas. Poderá ainda ser solicitada, em momento posterior às provas, nova identificação datiloscópica, excepcionalmente, a critério da Comissão do Concurso.

6.2.11 A prova discursiva destinar-se-á a avaliar o domínio do conteúdo dos temas abordados, a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade quanto às atribuições do cargo. A resposta deverá conter a extensão mínima de 30 (trinta) e máxima de 60 (sessenta) linhas para o texto, sendo atribuída nota 0 (ZERO) ao texto que não respeitar o limite mínimo de linhas. As linhas que excederem ao limite máximo serão desconsideradas para fins de pontuação, bem como qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

6.2.12 Para efeito de avaliação da prova discursiva serão considerados os seguintes elementos de avaliação:

(A) ASPECTOS MACROESTRUTURAIS	PONTUAÇÃO
1 - Apresentação, legibilidade, margens e parágrafos	1,0
2 - Adequação ao tema e/ou à tipologia textual	1,0
3 - Estrutura textual (construção pertinente de introdução, desenvolvimento e conclusão)	2,0
4 - Pertinência e riqueza de argumentos/exemplos	2,0
5 - Relação lógica entre as ideias	2,0
6 - Objetividade, ordenação e clareza das ideias	2,0
TOTAL	10,0
(B) ASPECTOS MICROESTRUTURAIS	FÓRMULA DE PONTUAÇÃO
Indicação de um erro por cada ocorrência dos tipos a seguir:	
1 - Ortografia, acentuação e crase	NF = A - (3B/TL) onde: NF = Nota Final; A = Soma dos aspectos macroestruturais; B = Quantidade de ocorrências dos erros; TL = Total de linhas efetivamente escritas.
2 - Inadequação vocabular	
3 - Repetição ou omissão de palavras	
4 - Falha de construção frasal ou falta de paralelismo	
5 - Pontuação	
6 - Emprego de conectores	
7 - Concordância verbal ou nominal	
8 - Regência verbal ou nominal	
9 - Emprego e colocação de pronomes	
10 - Vícios de linguagem, estruturas não recomendadas e emprego de maiúsculas e minúsculas	

4 - O Edital nº 01/2018 será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação, permanecendo inalteradas todas as suas demais disposições.

ISABELLA MARIA DE LEMOS

ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2018 - UASG 110156

Nº Processo: 0059000153201891. Objeto: Fornecimento de acesso simultâneo a coleções multidisciplinares e específicas, por disciplina, que abrangem conteúdo acadêmico nas áreas de Antropologia, Criminologia, Justiça Criminal, Relações Internacionais, Sociologia e Negócios, Direito, Ciência Política, Economia e Administração Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Ferramenta de apoio ao bom desenvolvimento das atividades dos membros das carreiras jurídicas e dos servidores administrativa declaração de Inexigibilidade em 03/12/2018. DOUGLAS HENRIQUE MARIN DOS SANTOS. Ordenador de Despesa da Escola da Advocacia-geral da União. Ratificação em 05/12/2018. DIOGO PALAU FLORES DOS SANTOS. Diretor da Escola da Advocacia-geral da União. Valor Global: R\$ 62.398,83. CNPJ CONTRATADA : 07.685.582/0001-36 DOT LIB REPRESENTACAO EDITORIAL LTDA.

(SIDECA - 06/12/2018) 110156-00001-2018NE000096

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 110161

Número do Contrato: 32/2018.

Nº Processo: 00404000607201701.

DISPENSA Nº 69/2018. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 04236076000171. Contratado : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO -EDUCACIONAL, CULTURAL E AS. Objeto: Alterar as Cláusulas: Terceira - Preço e Quinta - Pagamento do Termo Contratual nº 032/2018-AGU. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 05/12/2018 a 14/09/2019. Valor Total: R\$324.500,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800710. Data de Assinatura: 05/12/2018.

(SICON - 06/12/2018)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 110161

Número do Contrato: 59/2014.

Nº Processo: 00405003456201482.

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2014. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Ratificar o disposto na cláusula primeira do 5º Termo Aditivo ao CT Nº 059-2014 permanecendo o contrato vigente até o dia 30 de setembro de 2019. Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 31/10/2018 a 30/10/2019. Valor Total: R\$366.168,66. Fonte: 100000000 - 2018NE800173. Data de Assinatura: 31/10/2018.

(SICON - 06/12/2018)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 110161

Número do Contrato: 60/2017.

Nº Processo: 00676001090201760.

PREGÃO SISPP Nº 51/2017. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 00681882000106. Contratado : ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS -TERMOMECANICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 060/2017-AGU por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 08/12/2018 a 08/12/2019. Valor Total: R\$624.226,20. Fonte: 100000000 - 2018NE800351. Data de Assinatura: 06/12/2018.

(SICON - 06/12/2018)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 44/2018

O Pregoeiro Oficial da SAD/DF/SGA/AGU, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 44/2018, declarando vencedoras do certame as propostas das empresas MARCA SUL MUDANÇAS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ n.03.126.110/0001-92, para o item 01 e AMÉRICA GLOBAL COMERCIAL E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 32.915.001/0001-52, para o item 02. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

SEVERIANO FLORENCIO NETO

(SIDECA - 06/12/2018) 110161-00001-2018NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2018 - UASG 110099

Processo: 00589.000493/2018-51. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº09/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 30.656.873/0001-18 Contratado: LH NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. Objeto: Contratação de locação para fins não residenciais, de imóveis para abrigar as instalações da Advocacia Geral da União em São Paulo. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº8.666, de 1993. Vigência: 21/11/2018 a 21/11/2023. Valor Total: 8.290.366,60. Data de Assinatura: 21/11/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2018 - UASG 110099

Processo: 00589.000493/2018-51. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº09/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 43.714.674/0001-60 Contratado: CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA. Objeto: Contratação de locação para fins não residenciais, de imóveis para abrigar as instalações da Advocacia Geral da União em São Paulo. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº8.666, de 1993. Vigência: 21/11/2018 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 38.931.833,00. Data de Assinatura: 21/11/2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2018 - UASG 110097

Nº Processo: 00588002418201835. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 36.000 etiquetas (tags) de identificação RFID para aplicação em superfícies metálicas e não metálicas para otimizar o controle patrimonial nas unidades sob administração da Superintendência de Administração no RS. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Objeto enquadrado no Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, combinado com o Art. 18-A da Lei nº 11.759/2008, declaração de Dispensa em 06/12/2018. ROBLEDO DOHMER. Resp. Pelo Setor de Logística e Infraestrutura. Ratificação em 06/12/2018. EVERSON PINTO DA SILVA. Ordenador da Despesa. Valor Global: R\$ 119.400,00. CNPJ CONTRATADA : 10.770.641/0001-89 CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVANÇADA S.A.

(SIDECA - 06/12/2018) 110061-00001-2018NE000096

UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 1/2018 - UASG 110592

Nº Processo: 00677001118201414. Objeto: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em construção civil para EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA visando a adequação do arquivo e almoxarifado da AGU, de propriedade da União, localizado Avenida Afonso Pena 3500, térreo, Cruzeiro, Belo Horizonte-MG", mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Projeto Básico e demais documentos anexos a este Convite.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Santa Catarina, 480 4º Andar, Bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110592-1-00001-2018. Entrega das Propostas: 17/12/2018 às 10h00. Endereço: Rua Santa Catarina, 480 4º Andar, Bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG.

ADAIR MOREIRA JUNIOR

Membro Comissão Permanente Licitações

(SIASGnet - 06/12/2018) 110592-00001-2018NE000096

